



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Ourique, em Reunião Ordinária realizada em 12 de junho de 2020, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, 14 de maio – RJIGT, deliberou por unanimidade: -----

1. Aprovar o **“Relatório de Ponderação da Discussão Pública do PIER da Herdade do Serrinho”**. -----
2. Determinar a divulgação do **“Relatório de Ponderação da Discussão Pública do PIER da Herdade do Serrinho”** através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo sitio na Internet do Município de Ourique. -----
3. Face ao teor do **“Relatório de Ponderação da Discussão Pública do PIER da Herdade do Serrinho”** propor à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, a aprovação da versão final do PIER da Herdade do Serrinho. -----

Por ser verdade se passa a presente certidão, a qual vai assinada e autenticada com o selo branco em uso neste município, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. -----

E eu, *Maria Luísa Silva Lança*, Chefe de Divisão, a subscrevi e assino. -----

A Chefe de Divisão